

CONTRATO CECS Nº 014/19

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,
FISCAIS E SUPLENTE.**

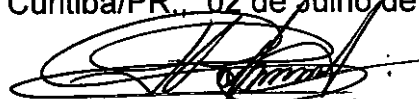
O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS: nº 014/2019

Objeto: Locação do escritório sede do CECS.

Empresa: FUSAN.

Curitiba/PR, 02 de Julho de 2019.



Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico



Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:



Gestor do Contrato
Luiz Carlos Bubiniak



Suplente do Gestor do Contrato
Jose Augusto Daros